

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:	Coordenadoria Administrativa
Responsável pela demanda:	Danubia Silva de Sousa
e-mail:	administrativo@crcpa.org.br
Telefone:	91-3202-4178

1 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica – Plano Odontológico, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura na Região Metropolitana de Belém-PA e cobertura de todas as doenças do CID-10, no que se refere à saúde bucal. e que atenda ao disposto na Lei nº 9.656/98 e legislação complementar pertinente, assim como a Lei nº 8.078/90.
2 Justificativa: 2.1 A concessão de benefício de assistência odontológica visa atender a demanda do Planejamento Estratégico do CRC, especialmente no tocante às diretrizes “atrair e reter talentos”. Propiciar este benefício aos funcionários gera uma relação vantajosa de custo-benefício para o CRC, principalmente no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida, a saúde e a retenção de talentos. 2.2 Com o Plano Odontológico será possível prevenir doenças e reduzir o absenteísmo, já que muitos funcionários faltam ao trabalho em decorrência de problemas odontológicos. 2.3 Trata-se de serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado ao cuidado com a saúde do funcionário. 2.4 A contratação está embasada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Exercício de 2023 através da Portaria CRCPA n.º 298/2022 e no Plano de Trabalho/Orçamento do Exercício de 2023, aprovado através da Resolução CRCPA n.º 464 de 25 de outubro de 2022, bem como, está em conformidade com o Planejamento Estratégico do CRCPA, que visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”. Vinculação entre a contratação e o objetivo estratégico do CRC/PA, através do(s) Projeto(s) 2013, do PLANO DE TRABALHO 2022.
3. Projeto do Plano de Trabalho/Conta Contábil Projeto nº 2013 – Pessoal, Encargos e Benefícios. 6.3.1.1.01.03.004 – PLANO ODONTOLÓGICO.
4. Quantidade a ser contratada 4.1 A estimativa de utilização dos serviços será pelo período de 12 meses para atendimento de aproximadamente (31) funcionários e (44) dependentes, totalizando (75) beneficiários para atendimento com abrangência na região metropolitana de Belém – Pará, podendo ocorrer inclusões e exclusões.
5. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens: Os serviços serão executados na Rede Credenciada da Contratada.
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços / entrega dos bens: A prestação de serviços deve ser iniciada logo após assinatura do contrato.
7. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário. O responsável pela fiscalização: Danubia Silva de Souza Alex Henry Olivier Pinto Lucineia Vasconcelos Teixeira

Lindalva Machado Araújo
FISCAL TITULAR

Silvana do Socorro Araújo da Costa
FISCAL SUBSTITUTO

Alan Almeida Ferreira
GESTOR TITULAR

Francely de Souza
GESTOR SUBSTITUTO

Belém-PA, 24 de janeiro de 2023.

Danubia Silva Sousa
Coordenadora do Administrativo

Autorizo a abertura do processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente do CRCPA